



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 136/2024

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 48.974,80 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** tendo em vista a diferença de valores do que foi previsto inicialmente no orçamento de 2024 e o que foi recebido até o presente período. Segue em anexo memorando de solicitação da SEMDES e extratos bancários.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 07 de novembro de 2024.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município**



Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Cod. de Autenticidade do Doc.: 10R6.0U31.018U.625X.3317 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 136 /GAB/2024
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE
DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **RS 48.974,80 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

§ 1º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085– PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

RS 26.067,00 (Vinte e Seis Mil Sessenta e Sete Reais).

D.R. 0.1.661.0000

Ficha de Receita:

Ficha de Despesa: 310

§ 2º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085– PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RS 12.907,80 (Doze Mil Novecentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).

D.R. 0.1.661.0000

Ficha de Receita:

Ficha de Despesa: 312

§ 3º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2085– PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária – Civil

RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

D.R. 0.1.661.0000

Ficha de Receita:

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 -- MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Ficha de Despesa: 309

§ 4º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2085 – PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE ESTADUAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
RS 6.000,00 (Seis Mil Reais).
D.R. 0.1.661.0000
Ficha de Receita:
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º nos parágrafos § 1º, 2º, 3º, 4º no valor total de **RS 48.974,80 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, será por excesso de arrecadação, tendo em vista a diferença de valores do que foi previsto inicialmente no orçamento de 2024 e o que foi recebido até o presente período. Segue em anexo memorando de solicitação da SEMDES e extratos bancários.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9- *3 em **07/11/2024 13:44:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13W5.7W44.0108.R823.7055, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D76.229** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 136/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3, em **07/11/2024 - 13:13:19**

Código de Autenticidade deste Documento: **13K3.2A13.0194.U54K.3125**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 369/SEMDES/2024

MONTE NEGRO/RO, 07 de novembro de 2024.

Da: SEMDES
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO E ARRECADAÇÃO.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, pertinente a (PROTEÇÃO BÁSICO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL) no valor 48.974,80, proveniente do Governo do Estado oriundo de recurso Estadual, considerando que o orçamento em vigente previa um valor de R\$ 42.067,00, no entanto recebemos um valor de R\$ 91.041,80, conforme abaixo descrito:

08.2440034.2085		PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE ESTADUAL		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	308	1.661.0000.0000	500,00
3.3.50.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	309	1.661.0000.0000	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	1.661.0000.0000	10.567,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-311	1.661.0000.0000	17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-312	1.661.0000.0000	8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313	1.661.0000.0000	3.000,00

Código da Unidade: 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social
Funcional programática: 08.2440034.2085 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE)
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – (Diárias - Civil)
D.R: 01.661.0000
Ficha de Despesa: 309
Valor: 4.000,00

Código da Unidade: 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social
Funcional programática: 08.2440034.2085 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – (Material de Consumo)
D.R: 01.661.0000
Ficha de Despesa: 310
Valor: 26.067,00

Código da Unidade: 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social
Funcional programática: 08.2440034.2085 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE)





Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – (Passagens e Despesas com locomoção)

D.R: 01.661.0000

Ficha de Despesa: XX

Valor: 6.000,00

Código da Unidade: 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

Funcional programática: 08.2440034.2085 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – (outros serviços de terceiros pessoa jurídica)

D.R: 01.661.0000

Ficha de Despesa: 312

Valor: 12.907,80

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Raquel Pereira da Assunção
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Port. 364/2024





Extrato de Conta Corrente

G3333112281466351
31/10/2024 13:49:45

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 16042-3PISO FIXO PSE MONTE NEGRO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.301	5.218,32 D	
				03/10 12:52 L S DE BRITO LTDA			
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.302	878,06 D	
				03/10 12:52 L S DE BRITO LTDA			
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.303	575,00 D	
				03/10 12:52 ECOLIM EIRELI			
03/10/2024		0000	13105	375 Impostos	100.304	10,66 D	
				PREF MUN M NEGRO IPTU			
03/10/2024		0000	13105	375 Impostos	100.305	63,38 D	
				PREF MUN M NEGRO IPTU			
03/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.745,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.781.200.317.108	24,38 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/10/2024			
04/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24,38 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/10/2024		4002	99015	470 Transferência enviada	554.002.000.006.537	1.343,46 D	
				14/10 13:31 FRANCISCA RIBEIRO L SILV			
14/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.343,46 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
25/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.501	4.055,93 D	
				237 1448 007481547000103 L S DE BRITO			
25/10/2024		0000	13105	375 Impostos	102.502	0,65 D	
				PREF MUN M NEGRO IPTU			
25/10/2024		0000	13105	375 Impostos	102.503	18,08 D	
				PREF MUN M NEGRO IPTU			
25/10/2024		0000	13105	375 Impostos	102.504	30,51 D	
				PREF MUN M NEGRO IPTU			
25/10/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.991.100.027.508	12,00 D	
				Cobrança referente 25/10/2024			
25/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.117,17 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							72.436,45C
Saldo							72.436,45C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							72.436,45

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA DA ASSUNÇÃO MOURA - SECRETÁRIO**, CPF: 707.971.224 em 07/11/2024 12:08:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1244.2V08.543X.458E.1736, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.D72.D4E - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 369/SEMDES/2024

Elaborado por **GREICE FAO DE LIMA**, CPF: 685.121.229, em 07/11/2024 12:06:38, contendo 263 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1280.1106.5388.260H.1225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1:D72:D4E; GREICE FAO DE LIMA(07/11/2024 12:06:38) Palavras:263

Cód. Autenticidade: 1280.1106.5388.260H.1225 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53*. **2-*3 em **08/11/2024 10:31:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1066.1731.6184.X607.7204, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1FE.747** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3 , em **08/11/2024 - 10:31:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 10R6.0U31.018U.625X.3317

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

